

Livro 2	Folha 001
CNM: 149120.2.0002202-53	
Matrícula 2202	Data 12/05/2022
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
CNPJ/MF 11.434-715/0001-64. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RAPOSA/MA
GUSTAVO ANÍBAL MACEDO COELHO - Tabelião e Registrador



Estrada do Araçagy, 03, Posto Recreio III, Salas 13-15, Pirâmide, Raposa/MA; Fone: 98 3016-9514, E-mail: contato@cartorioraposa.ma.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2, Matrícula Nº 0002202, datado de 12/05/2022, encontrei o seguinte: LIVRO 02: MATRÍCULA Nº: 2.202 - Prot.nº 1.826 - Fls.006 - L:01-B em 12.05.2022 Ficha 001 Data: 12 de maio de 2022.

Imóvel constituído de um terreno próprio, sob o nº 18, da Quadra 06, do Condomínio "Village Pôr do Sol", com acesso pela estrada do Cavu, s/nº, Caúra, Raposa/MA, assim discriminado: Tipo Padrão - Localizada no terreno com formato retangular com frente para rua 02 e mede 7,85m, lateral direita limita-se com Lote 17 e mede 16,00m, lateral esquerda limita-se com Lote 19 e mede 16,00m, fundos limita-se com lote 33 e mede 7,85m, totalizando 125,60m² de área de terreno de uso exclusivo. Possui as seguintes dependências e áreas: Sala de estar/jantar, hall, Quarto 01, Quarto 02, banheiro social, cozinha e área de serviço - áreas: Privativa real de 41,81m², área de uso comum real de 2,37m², perfazendo uma área total real de 44,18m², ou uma área equivalente de construção igual a 42,14m² e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondentes a 68,69m² ou 0,002801%. Proprietária: CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado na modalidade de sociedade empresária de responsabilidade limitada, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE nº 21200687813 em 22.10.2009, inscrita no CNPJ sob o nº 06.699.029/0001-90, com sede na Avenida Colares Moreira, Quadra 46, nº 01, Jardim Renascença, São Luís/MA, endereço eletrônico: <administrativo@canopusconstrucoes.com.br>. Registro anterior: nº 02 e Av. nº 03, Matrícula nº 1.967, às Fls. 017, do Livro 2-K, de Registro Geral de Imóveis desta Serventia Extrajudicial de Raposa/MA, em 12.05.2022. O referido é verdade e dou fé. Raposa/MA, 12 de maio de 2022. Selo eletrônico nº MATRIC149120U6SFSQUC8MM46Z12. Consulte o selo em selo.tjma.jus.br. Total R\$ 42,10 Emol R\$ 37,92 FERC R\$ 1,14 FADEP R\$ 1,52 FEMP R\$ 1,52 com desconto de 50% em face do Programa Casa Verde e Amarela (item 16.2 Lei 9.109/09). Eu, Gustavo Aníbal Macedo Coelho, Registrador.

AV. nº 01 - Matrícula nº 2.202. Data - 12.05.2022: PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Protocolo nº 1.826-Fls.006-Livro:01-B em 12.05.2022: A requerimento datado de 04 de abril de 2022, da proprietária e incorporadora CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, procede-se a esta averbação para constar que a Incorporação Imobiliária objeto do R. 02 na Matrícula nº 1.967, às fls. 017 do Livro 2-K de Registro Geral de Imóveis desta Serventia Extrajudicial, submete-se ao regime de afetação, pelo qual o terreno e suas acessões dela decorrentes, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados manter-se-ão apartados do patrimônio da Incorporadora, constituindo patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes, nos termos dos artigos 31-A a 31-F da Lei nº 4.591/64. O referido é verdade e dou fé. Selo eletrônico no AVESVD149120TUFEB8LLYIKQI8996. Consulte o selo em selo.tjma.jus.br. Total R\$ 55,42 Emol R\$ 49,92 FERC R\$ 1,50 FADEP R\$ 2,00 FEMP R\$ 2,00 com desconto de 50% em face do Programa Casa Verde e Amarela (item 16.22.2 Lei 9.109/09). Eu, Gustavo Aníbal Macedo Coelho, Registrador.

Matrícula

00002202**CNM: 149120.2.0002202-53**

Livro

2Folha **001V**

REG. nº 02 - Matrícula nº 2.202. Data - 26.12.2022: **HIPOTECA** - Protocolo nº 1.886-Fls.011-Livro:01-B em 26.12.2022: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, Contrato nº 8.7877.1531084-8 passado em São Luís/MA em 14.10.2022, na forma do §5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, em que são partes: CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04; como DEVEDORA/CONSTRUTORA: CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.699.029/0001-90, situada na Avenida Colares Moreira, 1, Quadra 46, Renascença em São Luís/MA; e por fim, como FIADOR(A,ES): CAPP PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.868.990/0001-17, situada na Avenida Colares Moreira, 1, Sala 3 - Térreo, Renascença em São Luís/MA. - **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** MODALIDADE: ABERTURA DE CRÉDITO E MÚTUO À PESSOA JURÍDICA PARA PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO. - **DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO:** Empreendimento CONDOMÍNIO VILLAGE PÔR DO SOL será composto de 357 unidades residenciais, situado no Município de Raposa/MA, na Estrada do Cavu, s/n, Bairro Caura, CEP 65.138-000, matrícula nº 1.967 do Registro Geral de Imóveis - Comarca da Ilha de São Luís - Raposa. - **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS/Programa Casa Verde e Amarela. - **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** Sistema de Amortização Constante (SAC). - **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 31.346.406,56 (trinta e um milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos). - **PRAZO TOTAL:** Construção/legalização: 36 meses. Amortização: 24 meses. - **TAXA DE JUROS % (a.a.):** Nominal: 8.0000%. Efetiva: 8.3000%. - **TAXA DE RISCO DE CRÉDITO % (a.a.):** Não se aplica. - **VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA:** R\$ 51.051.000,00 (cinquenta e um milhões, cinquenta e um mil reais), com todas as demais Cláusulas e condições constantes do instrumento que ora se registra. Consulta de indisponibilidade efetuada no endereço eletrônico <www.indisponibilidade.org.br> sob o código de autenticidade hash 69fb.1b07.5279.1909.865b.6c86.e859.9393.426a.e093. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Raposa/MA, 26 de dezembro 2022. Selos eletrônicos nºs PRENOT149120Z1DCC7CEUIDROV51 / REGAVD149120FYSEH8UBIY5K0B02. Consulte os selos em selo.tjma.jus.br. Os emolumentos referentes ao presente ato, foram cobrados conforme preceitua o art. 237-A, §1º da Lei nº 6.015/73. Emolumentos da Prenotação Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28; Emolumentos do Registro Total R\$ 9.871,88 Emol R\$ 8.893,59 FERC R\$ 266,81 FADEP R\$ 355,74 FEMP R\$ 355,74 com desconto de 50% em face do Programa Casa Verde e Amarela (itens 16.1 e 16.3.36 Lei 9.109/2009). Eu, Gustavo Aníbal Macedo Coelho, Registrador. SELO: REGAVD149120FYSEH8UBIY5

=====

AV. nº 03 - Matrícula nº 2.202. Data - 22.09.2023: **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL** - Protocolo nº 2.333-Fls.026-Livro:01-B em 22.09.2023: Nos termos da certidão negativa de débitos municipais relativa ao imóvel sob o nº 1834 expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Raposa em 21.09.2023, com validade até 20.12.2023, sob o código de verificação nº QUTGJ5VJ, conferida em: <http://ma.raposa.tributario.aspec.com.br/portal>, procedo à presente para fazer constar a inscrição do imóvel sob o nº 3496. O referido é verdade e dou fé. Raposa/MA, 22 de setembro de 2023. Selos eletrônicos nºs PRENOT149120I0FQPACFN34N7R20 / AVESVD149120SAFDNPG8MZNVJ71. Consulte os selos em selo.tjma.jus.br. Emolumentos da

Matrícula	00002202	CNM: 149120.2.0002202-53	Livro	2	Folha 002
-----------	-----------------	--------------------------	-------	----------	------------------

Prenotação Total R\$ 37,88 Emol R\$ 34,14 FERC R\$ 1,02 FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36; Emolumentos da Averbação Total R\$ 117,46 Emol R\$ 105,83 FERC R\$ 3,17 FADEP R\$ 4,23 FEMP R\$ 4,23 (itens 16.1 e 16.22.2 Lei 9.109/2009). Eu, Gustavo Aníbal Macedo Coelho, Registrador.

=====

AV. nº 04 - Matrícula nº 2.202. Data - 22.09.2023: CANCELAMENTO DA **HIPOTECA** - Protocolo nº 2.333-Fls.026-Livro:01-B em 22.09.2023: Procedo esta averbação nos termos do item 1.7 do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações no Sistema Financeiro da habitação - SFH - no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), Contrato nº 8.7877.1735786-8 passado na cidade de São Luís/MA em 30.06.2023, para fazer constar o cancelamento da hipoteca registrada sob o nº 02, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. O referido é verdade e dou fé. Raposa/MA, 22 de setembro de 2023. Selo eletrônico nº AVESVD149120CX5BSEUHHDHJA317. Consulte o selo em selo.tjma.jus.br. Emolumentos da Averbação Total R\$ 117,46 Emol R\$ 105,83 FERC R\$ 3,17 FADEP R\$ 4,23 FEMP R\$ 4,23 (item 16.22.2 Lei 9.109/2009). Eu, Gustavo Aníbal Macedo Coelho, Registrador.

=====

REG. nº 05 - Matrícula nº 2.202. Data - 22.09.2023: COMPRA E **VENDA** - Protocolo nº 2.333-Fls.026-Livro:01-B em 22.09.2023: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações no Sistema Financeiro da habitação - SFH - no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), Contrato nº 8.7877.1735786-8 passado na cidade de São Luís/MA em 30.06.2023, na forma do §5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido pelo(a, s) comprador(a, s, es) e devedor(a, s, es) fiduciante(s) GEOVAN CARLOS MOREIRA MARINHO, brasileiro, vendedor de comercio varejista e atacadista, nascido em 10.07.1978, portador da Carteira de Identidade nº 000073432497-9, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/MA em 07.05.2014 e do CPF nº 808.054.003-97, filho de Maria de Fatima Moreira e Joao Ribamar Marinho, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua esposa LORISLEIDINA LILAZIA DE SOUZA MARINHO, brasileira, trabalhador domestico, nascida em 14.12.1979, portadora Carteira de Identidade nº 1025560989, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MA em 07.05.2014 e do CPF nº 602.524.253-40, filha de Maria Lilazia Pinheiro de Souza e Manoel Benedito de Souza, residentes e domiciliados na R 9, 13, D, Pq Sabia em São Luís/MA; na compra feita a CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.699.029/0001-90, situada na Avenida Colares Moreira, 1, Quadra 46, Renascença em São Luís/MA, doravante denominada alienante, incorporadora, construtora, entidade organizadora e fiadora; comparecendo como Credora Fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04; - Valor de Composição dos Recursos: O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto deste contrato é de R\$ 171.300,00 (cento e setenta e um mil e trezentos reais), composto pela integralização dos valores adiante: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 113.472,38; Valor dos recursos próprios: R\$ 27.430,77; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 2.434,85; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$ 27.962,00; Valor da aquisição do terreno: R\$

Matrícula

00002202

CNM: 149120.2.0002202-53

Livro

2

Folha 002V

9.039,02 (nove mil, trinta e nove reais e dois centavos); Destinação da Operação: A operação ora contratada destina-se à aquisição/construção de uma das unidades que compõem o empreendimento CONDOMÍNIO VILLAGE POR DO SOL. Apresentado comprovante de pagamento do ITBI conforme DAM nº 68953 e a Carta de Avaliação/Ratificação nº 648/2023 emitida em 05.09.2023, e recolhido em 19.07.2023 no valor de R\$ 3.426,00 (três mil quatrocentos e vinte e seis reais), devidamente pago para a Prefeitura Municipal de Raposa, com base de cálculo de 2% no valor de R\$ 113.472,38 (cento e treze mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), e com base de cálculo de 2% no valor de R\$ 57.827,62 (cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), para fins fiscais. Consulta de indisponibilidade efetuada no endereço eletrônico <www.indisponibilidade.org.br> sob o código de autenticidade hash fff7.7904.c06f.da46.b17b.a4fb.2d60.97f0.e1a3.588f. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Raposa/MA, 22 de setembro de 2023. Selo eletrônico nº REGAVD1491204AOIJJCARGHT4F33. Consulte o selo em selo.tjma.jus.br. Consulte o selo em selo.tjma.jus.br. Emolumentos do Registro Total R\$ 1.563,37 Emol R\$ 1.408,44 FERC R\$ 42,25 FADEP R\$ 56,34 FEMP R\$ 56,34 com desconto de 50% em face do Programa Minha Casa, Minha Vida, Medida Provisória 1.162/2023 (item 16.3.17 Lei 9.109.09). Eu, Gustavo Aníbal Macedo Coelho, Registrador.

=====

REG. nº 06 - Matrícula nº 2.202. Data - 22.09.2023: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo nº 2.333-Fls.026-Livro:01-B em 22.09.2023: Nos termos do mesmo contrato objeto do Reg. nº 05, o(a, s) comprador(a, s, es) e devedor(a, s, es) fiduciante(s), GEOVAN CARLOS MOREIRA MARINHO e LORISLEIDINA LILAZIA DE SOUZA MARINHO, aliena(m) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado(a, s, es), em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula; - Condições do Financiamento: Modalidade: Aquisição de terreno e construção de imóvel residencial urbano; Origem dos recursos: FGTS/União; Sistema de amortização: PRICE; Valor total da dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para despesas acessórias): R\$ 113.472,38 (cento e treze mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos); Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 171.300,00 (cento e setenta e um mil e trezentos reais); Prazo Total: Construção/legalização: 29 meses; Carência: 0 meses; Amortização: 360 meses; Taxa de juros % (a.a.) - Nominal: 4,2500 - Efetiva: 4,3337; Taxa de juros % (a.m.) - Nominal: 0.3536 - Efetiva: 0.3542; - Encargos Financeiros: De acordo com o Item 5; - Encargos no Período de Construção: De acordo com o Item 5.1.2; - Encargo no Período de Amortização: Prestação mensal inicial (a+j): R\$ 558,21; Tarifa de administração - TA: R\$ 0,00; Prêmios de seguros MIP e DFI: R\$ 41,78; Total: R\$ 599,99; - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25.07.2023; - Época de Reajuste dos Encargos: De acordo com item 6.3; - Forma de Pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação: Débito em conta corrente, com todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Raposa/MA, 22 de setembro de 2023. Selo eletrônico nº REGAVD1491208RNXSEUWQ5LTY396. Consulte o selo em selo.tjma.jus.br. Consulte o selo em selo.tjma.jus.br. Emolumentos do Registro Total R\$ 1.000,34 Emol R\$ 901,20 FERC R\$ 27,04 FADEP R\$ 36,05 FEMP R\$ 36,05 com desconto de 50% em face do Programa Minha Casa, Minha Vida, Medida Provisória 1.162/2023 (item 16.3.15 Lei 9.109.09). Eu, Gustavo Aníbal Macedo Coelho, Registrador.

=====

AV. nº 07 - Matrícula nº 2.202. Data - 15.10.2024: CONSTRUÇÃO - Protocolo nº 2.646-Fls.040-Livro:01-B em 15.10.2024: Certifico que, nesta data, foram apresentados os documentos referentes à averbação de construção do "Condomínio Village Pôr do Sol", quais sejam: requerimento com firma

Matrícula	00002202	CNM: 149120.2.0002202-53	Livro	2	Folha 003
-----------	-----------------	--------------------------	-------	----------	------------------

reconhecida, assinado por Parmênio Mesquita de Carvalho Júnior, na qualidade de administrador da proprietária, planta arquitetônica, memorial descritivo, RRT - Registro de Responsabilidade Técnica n.º 10760853, subscrito por Renato Teixeira e Silva, arquiteto e urbanista, inscrito no CAU/BR sob o n.º A445932, CND relativa ao INSS sob o n.º 90.011.53484/78-001, expedida em 23.09.2024, válida até 22.03.2025, sob o código de controle da certidão: B952.A313.6649.7817, autenticada no endereço eletrônico <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>. No imóvel objeto desta matrícula, foi construída uma casa para fim residencial, com as seguintes dependências: sala de estar/jantar, hall, quadra 01, quarto 02, banheiro social, cozinha e área de serviço, com as seguintes áreas: privativa real de 41,81m², área de uso comum real de 2,37m², perfazendo uma área total real de 44,18m², ou uma área equivalente de construção igual a 42,14m² e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondentes a 68,69m² ou 0,002801%. Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal da Raposa/MA, sob o n.º 67/2024, subscrito por Gilson Rodrigues Uchoa Junior, Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, designado pela Portaria 054/2024 de 14.06.2024, confirmado através do Ofício n.º 10/2024 de 10.10.2024. O referido é verdade e dou fé. Raposa/MA, 15 de outubro de 2024. Selos eletrônicos n.ºs PRENOT149120V5YJDDNDY8XOS26 / REGAVD1491201F00P4DI KZA08429. Consulte os selos em selo.tjma.jus.br. Os emolumentos referentes ao presente ato foram cobrados conforme preceitua o art. 237-A, §1º da Lei n.º 6.015/73. Emolumentos da Prenotação Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41; Emolumentos da Averbação Total R\$ 21.729,18 Emol R\$ 19.575,85 FERC R\$ 587,27 FADEP R\$ 783,03 FEMP R\$ 783,03 (itens 16.1 e 16.3.36 Lei 9.109/2009). Eu, Gustavo Aníbal Macedo Coelho, Registrador.

=====

AV. n.º 08 - Matrícula n.º 2.202. Data - 10.06.2026: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Protocolo n.º 3.038-Fls.059-Livro:01-B em 10.06.2026: Procedo à presente averbação, nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 9.514/97 e dos documentos apresentados e arquivados nesta Serventia, quais sejam: ofício passado na CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, em Florianópolis/SC, em 21.05.2026, assinado eletronicamente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora S.E., na qualidade de procurador da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, conforme instrumento de substabelecimento de procuração pública lavrado no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, no Livro 3644-P, às fls. 008, Protocolo: 064084, em 25.03.2026; para fazer constar que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula para o nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em face de GEOVAN CARLOS MOREIRA MARINHO e LORISLEIDINA LILAZIA DE SOUZA MARINHO, já qualificados, que não compareceram a esta Serventia para purgar a mora no prazo legal, conforme certidões das intimações n.º 710 a 713, emitidas em 03.12.2025, 04.12.2025 e 05.12.2025. Valor do bem para a consolidação: R\$ 177.667,12 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e doze centavos). Apresentado comprovante de pagamento do ITBI, conforme Guia n.º 0000146843 e a Certidão Negativa n.º 351, emitida em 29.04.2026, referente ao Processo ITBI n.º 308/2026, recolhido em 28.04.2026, no valor de R\$ 3.553,34, devidamente pago à Prefeitura Municipal de Raposa, com base de cálculo de 2% no valor de R\$ 177.667,17 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos), para fins fiscais. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos dispostos no art. 27 da Lei Federal 9.514/97. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Raposa/MA, 10 de junho de 2026. Selos eletrônicos n.ºs PRENOT149120MI69OGDOEXKBQC91 / REGTOR1491209 JN5EN4GUGXBF688. Consulte os selos em selo.tjma.jus.br. Emolumentos da Prenotação Total R\$ 43,37 Emol R\$ 38,72 FERC R\$ 1,16 FADEP R\$ 1,55 FEMP R\$

Matrícula **00002202**

CNM: 149120.2.0002202-53

Livro

2Folha **003V**

1,55 FERRFIS R\$ 0,39; Emolumentos da Averbação Total R\$ 1.789,11 Emol R\$ 1.597,42 FERC R\$ 47,92 FADEP R\$ 63,90 FEMP R\$ 63,90 FERRFIS R\$ 15,97 (itens 16.1 e 16.9.17 Lei 9.109/2009). Eu, Gustavo Aníbal Macedo Coelho, Registrador.

=====

Consulta de indisponibilidade efetuada no endereço eletrônico <www.indisponibilidade.org.br> em 10.06.2026, sob o código de autenticidade hash: kuedg4rxex9. RESULTADO: NEGATIVO. Esta certidão possui prazo de validade de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 557, do Código de Normas da CGJ/MA.

Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, (ASSINADO DIGITALMENTE), Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Raposa, 10 de junho de 2026.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
BIANCA OLIVEIRA RODRIGUES
Escrevente Autorizado(a)

Estrada do Ar

Poder Judiciário TJMA-Selo
CERELE149120FD36PQVKIBB7FS86

Ato 16.24.4.1 Em 10/06/2026 13:14
Pedido n.º 19614 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL –
Emol:18,12 FERC:0,54 FADEP:0,72 FEMP:0,72
Valor ato:20,28 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA-Selo
CERINT149120UXATM5VPABPUM824

Ato 16.24.4 Em 10/06/2026 13:13
Pedido n.º 19614 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL –
Emol:90,96 FERC:2,73 FADEP:3,64 FEMP:3,64
Valor ato:101,88 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DSDXA-NVTSB-9D8XK-YWP4U

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Bianca Oliveira Rodrigues (CPF ***.970.063-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/DSDXA-NVTSB-9D8XK-YWP4U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>